

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE PARA OBTENÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA - LAS

**I – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Campo 1:** Este campo é para uso exclusivo do Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campinas. Deixe-o em branco.

**II – OBJETO DA SOLICITAÇÃO**

**Campo 2:** Assinale a opção correspondente ao projeto apresentado para avaliação:

- Edificação nova: corresponde a edificação de primeiro uso.
- Reforma e adaptação em edificação existente: corresponde a alterações executadas internamente a edificações já existentes, sem ampliação da área construída, com ou sem regularização anterior.
- Ampliação de edificação: corresponde a edificações existentes, onde esteja sendo acrescida área com finalidade de comportar a atividade, seja estabelecimento já regularizado ou não.
- Instalação: corresponde apenas às alterações das instalações no tocante a equipamentos e/ou fluxos de produção/manipulação/preparo, em estabelecimentos regularizados.
- Outros: corresponde às situações não previstas anteriormente. Especificar a finalidade do projeto no espaço reservado a esta informação.

OBS.: Nos casos de reforma e adaptação em edificação existente com ampliação da área construída, assinale as duas alternativas correspondentes.

**Campo 3:** Informe o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) que corresponda às atividades a serem exploradas no local pela empresa/empreendimento, e a descreva nos respectivos espaços.

**Campo 4:** Em se tratando de estabelecimento já regularizado, informe o número de Cadastro do Estabelecimento na Vigilância Sanitária (nº CEVS). Este número consta da licença de funcionamento ou do cadastro emitido para o estabelecimento.

**III – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO / EMPREENDIMENTO**

**Campo 5:** Informe a razão social ou o nome pessoa física, dependendo da natureza jurídica da empresa/empreendimento. No caso de empresa pessoa física, é dispensável o preenchimento do Campo 22.

**Campo 6:** Informe o nome fantasia da empresa, quando houver.

**Campo 7:** Informe o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (nº do CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF), dependendo da natureza jurídica da empresa/empreendimento. No caso de empresa pessoa física, é dispensável o preenchimento do Campo 22 A.

**Campo 8:** Assinale a natureza jurídica da empresa/empreendimento.

**IV – LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO / EMPREENDIMENTO**

**Campos 9, 10, 11, 12 e 13:** Informe os dados referentes à localização (endereço) do estabelecimento.

**Campo 13:** Identifique em que área de abrangência de Centro de Saúde se localiza a empresa/empreendimento. Para saber o código a ser utilizado, clique aqui.

**Campos 14 e 15:** Dispensam o preenchimento (município e UF-Unidade da Federação).

**Campo 16:** Informe o Código de Endereçamento Postal (CEP) dos Correios do local onde se localiza a empresa/empreendimento.

**Campo 17:** Dispensa o preenchimento (código de Discagem Direta à Distância – DDD).

**Campos 18 e 19:** Informe os respectivos números de telefone e fax, se houver, da empresa/empreendimento.

**Campo 20:** Informe o endereço eletrônico (E-mail), se houver, da empresa/empreendimento.

#### V – DOCUMENTOS ANEXOS

**Campo 21:** Registre nos campos correspondentes (A / B / C / D / E / F) os documentos anexados ao projeto apresentado para avaliação, informando o respectivo nº de folhas de cada um, o nº da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, no caso de outros documentos, discrimine quais e informe o nº de folhas. No caso de estabelecimentos/empreendimentos de menor complexidade, somente o item E (Roteiro de Instalações e Atividades) é necessário para o protocolamento.

#### VI – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS: LEGAL E TÉCNICO

**Campo 22:** Informe o nome do Responsável Legal da empresa/empreendimento (proprietário, sócio majoritário, diretor, presidente). O preenchimento dos itens A e B são dispensáveis no caso de ter informado o Campo 5 enquanto nome de pessoa física, caso esta seja a natureza jurídica da empresa.

**Campo 22 A:** Informe o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável Legal da empresa/empreendimento. O preenchimento é dispensável no caso de ter informado o Campo 7 enquanto CPF de pessoa física, caso esta seja a natureza jurídica da empresa.

**Campo 22 B:** Informe o endereço eletrônico (E-mail) do Responsável Legal da empresa/empreendimento. O preenchimento é dispensável no caso de ter informado o Campo 20 enquanto endereço eletrônico (E-mail) de pessoa física, caso esta seja a natureza jurídica da empresa. No caso de empresa pessoa física, é dispensável o preenchimento do Campo 22 B.

**Campos 22 C / D / E / F / G / H / I / J / L / M:** Informe os dados correspondentes ao endereço do Responsável Legal da empresa/empreendimento, de forma que possibilite o contato caso seja necessário.

**Campo 23:** Informe o nome do Responsável Técnico pelo projeto (engenheiro ou arquiteto), objeto da solicitação.

**Campos 23 A / B / C / D / E:** Informe os dados do Responsável Técnico pelo projeto (CPF, nº de Inscrição no CREA e o nº do Código de Classificação Brasileira de Ocupações. Para saber o código a ser utilizado, clique aqui.

**Campos 23 F / G / H / I / J / L / M / N / O / P / Q:** Informe os dados correspondentes ao endereço do Responsável Técnico pelo projeto, de forma que possibilite o contato caso seja necessário.

#### VII - DECLARAÇÃO

Anote a data de encaminhamento da solicitação e aponha as assinaturas do Responsável Legal e do Responsável Técnico pelo projeto, nos campos correspondentes.